



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4100

De 09 de dezembro de 1992

Projeto de lei nº 161/92

Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986. (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZID-1, a Avenida São João, entre as Ruas Francisco José Lopes e Avenida Engenheiro Roberto Lebre Sampaio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ADINA DOLORICE MÓDOLO
Diretora Geral

Registrada à fl. 124, do livro competente nº 04.

Publicada no jornal local "O IMPARCIAL" - Araraquara, 10 de dezembro de 1992.

lu/.